



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0399/2017

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, as receitas médicas expedidas nas unidades de saúde sejam digitadas para que os pacientes possam saber quais medicamentos estão sendo prescritos pelo profissional de saúde.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2017.


WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR